



SENADO FEDERAL

Processo Integrado de
Fls. nº 151

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 004/2006
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **COB – CENTRO DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DE BRASÍLIA S/C LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA**, neste ato representado por ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO e por JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 120, a manifestação da CONTRATADA, fl. 128, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 141 e 142, e as demais informações contidas no Processo nº 018139/05-1, resolvem aditar o Contrato nº CD 004/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

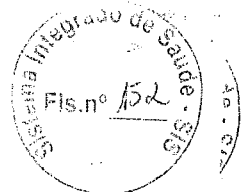
O Contrato nº CD 004/2006 fica prorrogado de 20 de novembro de 2007 a 19 de novembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2007ne003049 de 01 de novembro de 2007.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 20 de novembro de 2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO
COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE
BRASÍLIA S/C LTDA

Dr. A. S. L. Carrijo
CRM-DF 1733
ORTOP. TRAUMATOLOGIA

JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO
COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE
BRASÍLIA S/C LTDA

Dr. João de Souza Nascimento Filho
CRM-DF 3004
ORTOP. TRAUMATOLOGIA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON